

São Paulo, 11 de agosto de 2022.

**CONCORRÊNCIA Nº 13639/2022**

**ABERTURA: DIA 23 DE AGOSTO DE 2022 – ÀS 14H00**

**OBJETO: "SERVIÇOS DE SEGURO SAÚDE ABRANGENDO COBERTURA HOSPITALAR COM OBSTETRÍCIA, AMBULATORIAL E LABORATORIAL DESTINADOS AOS FUNCIONÁRIOS DO SENAC, ATIVOS, AFASTADOS, APOSENTADOS E BENEFICIÁRIOS REMIDOS, BEM COMO SEUS RESPECTIVOS DEPENDENTES E AGREGADOS (ESTES ÚLTIMOS, LIMITADOS AO GRUPO EXISTENTE NO CONTRATO ATUAL), REGULARMENTE NOMEADOS, PARA ATENDIMENTO EM REDE REFERENCIADA, E/OU DE LIVRE ESCOLHA MEDIANTE REEMBOLSO".**

**CARTA ERRATA I**

Comunicamos a seguinte alteração no Edital:

**1. ALTERAÇÃO DA CLAÚSULA 9 DA MINUTA CONTRATUAL – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**ONDE-SE LÊ**

9. Pela prestação dos Serviços, o Senac pagará à **Contratada** os valores (prêmios) mensais estabelecidos no **Anexo A**. O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) no dia 10 (dez) do mês seguinte ao vencido, mediante a apresentação das respectivas faturas, uma contendo funcionários ativos (incluindo os afastados) e seus dependentes, e outra contendo funcionários aposentados e seus dependentes, por meio de depósito(s) na conta bancária de titularidade da Contratada, do Banco \_\_\_\_\_, Agência \_\_\_\_\_, c/c nº \_\_\_\_\_, valendo o respectivo comprovante de depósito como recibo.

**LEIA-SE**

9. Pela prestação dos Serviços, o Senac pagará à **Contratada** os valores (prêmios) mensais estabelecidos no **Anexo A**. O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) no dia 10 (dez) do mês **referente à prestação de serviço**, mediante a apresentação das respectivas faturas, uma contendo funcionários ativos (incluindo os afastados) e seus dependentes, e outra contendo funcionários aposentados e seus dependentes, por meio de depósito(s) na conta bancária de titularidade da Contratada, do Banco \_\_\_\_\_, Agência \_\_\_\_\_, c/c nº \_\_\_\_\_, valendo o respectivo comprovante de depósito como recibo.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**